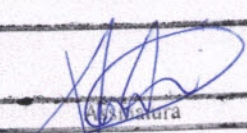




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

LEI Nº 733 DE 26 DE AGOSTO DE 2021	
PUBLICADO	
Data	02 / 09 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1795
	
Assinatura	

“Altera o Inciso I, do art. 1º da Lei 674/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

LEI:

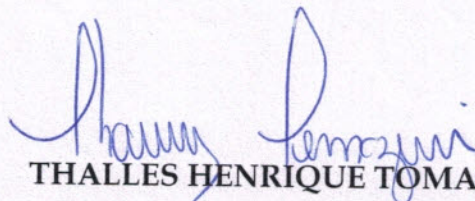
Art. 1º - Altera o Inciso I, do art. 1º da Lei 674/2017

Art. 1º (...)

I - JMMS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dourados, nº 357, Andar 2º piso, Sala H, Centro, Navirai/MS - CEP: 79950-000, inscrita no CNPJ 26.164.125/0001-40.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 26 de agosto de 2021.



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL